



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO : N° 324/2018

Ref. processo : N° 32967-3/2017

Ofício : 508/2018

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício n° 508/2018, foi postado nos Correios em 12/04/2018 sob o n° **DA147582539BR**, ao Sr. Paulo Roberto Resende Júnior, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Endereço Insuficiente”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 02 de Maio de 2018.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

DESTINATÁRIO PAULO ROBERTO RESENDE JÚNIOR Avenida dos Guarantãs nº.503 jardim Maringá 2 78556-144 Sinop / MT	
AR147582536BY 	
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª ____/____/____ : ____ h 2ª ____/____/____ : ____ h 3ª ____/____/____ : ____ h	DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 508/2018/PRES-DN/TCE-MT PROC. Nº 32.067.3/2017/TCE - Envio Cópia Relatório em CD/DVD/LIC
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.	MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 8 Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Matr: 84291795 DATA ENTREGA Nº DOC. IDENTIDADE
AO REMETENTE	